



EDITAL 17/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS
NO ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL**

ANEXO IV - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO / SERVIÇO

Considerando o disposto no Art. 14º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do Programa Mulheres Mil dar-se-á conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo e inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”, autorizo o(a) profissional

_____, Mat. SIAPE nº _____,
lotado(a) na _____ com carga horária atual de _____
_____, horas/semanal, em caso de
aprovação no processo seletivo do Programa Mulheres Mil, desenvolver atividades do
encargo

no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo, ficando o mesmo responsável pelas suas atividades na Instituição. O descumprimento do seu compromisso resultará na sua exclusão do Programa Mulheres Mil.

Bananeiras/PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da chefia imediata do servidor

Assinatura do(a) candidato(a)